

EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 08.312.229/0001-73 / NIRE 35.300.334.345

Companhia Aberta de Capital Autorizado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da **EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 17 de abril de 2009, às 09:00 horas, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Alameda Jauaperi, 299 – Moema, na Cidade e Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

I. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, Parecer dos Auditores Independentes, publicados na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico do dia 17 de março de 2009;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- (iii) eleger os membros do Conselho de Administração; e
- (iii) fixar a remuneração máxima anual global dos administradores da Companhia.

II. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- (i) Alterar o jornal utilizado para as publicações ordenadas pela Lei n.º 6.404/76.

III. INFORMAÇÕES GERAIS

Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão exibir documento de identidade e comprovante de depósito das ações da Companhia, emitido por instituição financeira depositária, e poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo o instrumento de procuração, atos societários (no caso de acionista pessoa jurídica) e documentos que comprovem a regularidade da representação ser entregues na sede da Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral.

O percentual mínimo para adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração será de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa n.º 165, expedida pela Comissão de Valores Mobiliários em 11 de dezembro de 1991, e alterações posteriores.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social e no endereço eletrônico da Companhia (www.eztec.com.br/ri) e da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA (www.bovespa.com.br), cópias dos documentos a serem discutidos na referida Assembleia.

São Paulo, 27 de Março de 2009.

Ernesto Zarzur - Presidente do Conselho de Administração